

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES**

Getúlio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

- MATRÍCULA -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01

20.219

MATRÍCULA: 20.219 (vinte mil, duzentos e dezenove).-Bento Gonçalves, 21 de julho de 1986.-(Prot. 48.474).- **IMÓVEL:** Lote urbano da rua Guilherme Fasolo, nesta cidade, com a área de dois mil, noventa e sete metros quadrados (2.970,00m²), com a forma geométrica irregular, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de cento e trinta e oito metros (138,00m), com propriedade de Fasolo S/A.-Indústria e Comércio; Sul, na extensão de noventa e cinco metros e vinte centímetros (95,20m), com terreno de João Postal; Leste, na extensão de dezenove metros e dez centímetros (19,10m) com a rua Guilherme Fasolo; Oeste, por uma linha reta - que inicia na confrontação Sul e que corre no sentido norte-sul, - na extensão de dezenove metros (19,00m), com propriedade de João Postal; daí, por uma linha oblíqua a direita na extensão de vinte e oito metros (28,00m) e daí, por outra linha oblíqua a direita - na extensão de 37,45m até encontrar a confrontação norte, sempre - com propriedade de Fasolo S/A.- Indústria e Comércio, não tendo - quarteirão definido e não podendo precisar a distância de esquina **Proprietária:** FASOLO S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, cgc nº 87 547 519/0001-72.- **Registro Anterior:** Transcrição nº 29.294, do livro 3-AM, deste Ofício.- Dou fé.- Of. (Nelci Antonio Astolfi).- - CZ\$ 21,00-.....

AV.1-20.219.-Bento Gonçalves, 07 de junho de 1990.-(Prot.64.235/236) Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de maio de 1990 para constar que conforme Ata de Assembléia Geral / e Extraordinária datada de 28 de abril de 1990 e, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul (JCRGS) sob nº 1.023.362 de 15 de maio de 1990, a proprietária passou a denominar-se **"FASOLO S.A. - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS"**.-..... (Clodoaldo Ivan Fávero-Of.Desig.-Portaria nº 28/90).....

R.2-20.219.-Bento Gonçalves, 28 de maio de 1991.-(Prot.66.513).-PENHORA: Certidão Judicial passada em 27 de dezembro de 1990 pelo 11º Ofício Cível da Comarca de Porto Alegre, extraída dos autos do processo de execução nº 01190150027, cuja penhora foi determinada pelo Juízo deprecado, na pessoa do Dr. Roque Gilberto Chedid, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca.-**Devedora:** FASOLO S/A - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS, sociedade comercial sedada à rua Guilherme Fasolo, nº 610, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 87.547.519/0001-72.-**Credor:** BANCO DE TOKYO S/A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1274, em São Paulo, / CGC/MF nº 61.415.428/0001-90.-**Valor:** NCZ\$ 45.472.527,20 (em conjunto com os imóveis da matrículas nºs 20.462 e 20.464).-Ru. (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que / fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 51.976,00.-.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

01v 20.219

O Oficial:

AV.3-20.219.-Bento Gonçalves, 22 de maio de 1992.--(Prot.69.299)..-
Conforme Ofício nº 135/92 passado em 11 de março de 1992 pela 11ª
Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, RS e, devidamente assinado
pelo Exmo. Sr. Dr. Milton Carlos Löff, MM. Juiz de Direito da 11ª
Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, RS, expedido nos autos da
Ação de Execução de títulos- autos da Carta de sentença de nº
011903150027, fica o imóvel acima matriculado inscrito com **HIPOTE**
CA JUDICIAL a favor de **BANCO DE TOKYO S/A.-Eu,** (Getúlio Fa
gundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilo-
grafar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 12.061,00 -

O Oficial:

AV.4-20.219.-Bento Gonçalves, 24 de outubro de 1995.--(Prot.79.464;
e 79.465).-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento/
feito em 18 de outubro de 1995, para constar que conforme Ata de..
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de..
abril de 1995, e devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do./
Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/1424907 em 18 de julho de...
1995, a proprietária FASOLO S.A. - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNE-
OS, funcionará sob a denominação social de **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA**
E COMÉRCIO.-Eu, Margarete Festa Santini-Escrevente Autorizada que/
datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e as
sina.-Emol. R\$ 7,45.-

R.5-20.219.-Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1996.--(Prot.83.763)
PENHORA: Ofício nº 887/96 extraído dos autos da Ação de Execução..
Fiscal nº 5784, expedido pelo Primeiro Cartório Judicial desta ci-
dade em 03 de dezembro de 1996 e, devidamente assinado pelo Exmº--
Sr. Dr. Rinez da Trindade, MM. Juiz de Direito Substituto do Pri-/
meiro Cartório Judicial desta Comarca.-**Devedora: GUIFASA S/A. - IN**
DÚSTRIA E COMÉRCIO.-Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-Valor:Não
consta.-Eu, Margarete Festa Santini-Escrevente Autorizada que dati-
lografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e assina
Emol.R\$ 17,50.-

DANIEL BALDO

Substituto do Registrador

R.6-20.219.-Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 1998.--(Prot.91.340)
PENHORA: Certidão expedida pelo Segundo Cartório Judicial desta ci-
dade em 09 de dezembro de 1998, para fins de registro de Penhora,7
realizada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 1399, por deter-
minação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta Co-/
marca, Exmº Sr. Dr. Rinez da Trindade.-**Devedora: GUIFASA S/A - IN-**
DÚSTRIA E COMÉRCIO (anteriormente FASOLO SA INDÚSTRIA DE COUROS E
CONTINUA A FOLHAS

-02-

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

20.219

continuação da Matrícula nº 20.219 Lº 2-RG.-

SUCEDÂNEOS).-Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-Valor da Causa: R\$ 70.717,28 (08/06/95).-Depositário: CÉSAR TRUCOLO.-Avaliação do Bem: R\$ 120.000,00 (10/11/98).-Eu, Margarete Festa Santini - Escrevente Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e assina.- Emol.R\$ 396,90.-

R.7-20.219.-Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2000. (Prot.98.140)
PENHORA: MANDADO de REGISTRO de PENHORA expedido pela Primeira Vara Cível desta cidade em 03 de novembro de 2000, devidamente assinado pelo Exmº Sr. Dr. Luis Gustavo Zanella Piccinin, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do PROCESSO nº 24580 - EXECUÇÃO FISCAL, instruído com AUTO de PENHORA e DEPÓSITO datado de 02/06/2000.- Devedora: GUIFASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, endereço na Rua Guilherme Fasolo nº 610, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.- Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.- Valor da Causa: R\$ 159.363,93 (em conjunto com outros onze [11] imóveis).- Depositário: JOSÉ A. POMPERMAYER.- Eu, Margarete Festa Santini - Substituta do Registrador que datilografei, dou fé e assino juntamente com o Registrador e Substituto.- Emol. R\$ 83,00.-

Dante Baldo

R.8-20.219.-Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2001.- (Prot.101.926)
PENHORA: MANDADO nº 12525, extraído dos autos do PROCESSO nº 4438 - EXECUÇÃO FISCAL, expedido em 22 de novembro de 2001 pela Segunda Vara Cível desta cidade e, devidamente assinado pela Exmª Srª Drª Cíntia Dossin Bigolin, MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca.- Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.- Devedora: GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (anteriormente FASOLO S.A. - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS).- Depositário: FRANCISCO RENAN ORONOZ PROENÇA.- Valor: R\$ 86.687,65.- Avaliação do Imóvel: R\$ 30.000,00 (em 27/02/96).- Obs: Faz parte integrante, o AUTO de PENHORA e DEPÓSITO, datado de 27/02/1996.- Eu, Margarete Festa Santini - Substituta do Registrador que datilografei, dou fé e assino juntamente com o Registrador e Substituto.- Emol.R\$ 170,80

Dante Baldo

R.9-20.219.- Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2002.- (Prot. nº 105.280).-
PENHORA: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2002, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico Valdez Pereira, Meritíssimo Juiz Federal

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v**20.219**

Substituto da Vara Federal desta Circunscrição Judiciária, extraído dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.71.13.001135-3.-** **Exeqüente:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.- **Executados:** GUIFASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EMANUEL RAMOS STUMPF, FRANCISCO RENAN ORONOZ PROENÇA e CESAR ANTONIO TRUCOLO.- **Valor da Dívida:** R\$ 550.080,82 (em 16.07.2002).- **Avaliação do Imóvel:** R\$ 230.000,00.- **Depositário:** José Antônio Pompermayer.- Eu, Helvio Alchieri que digitei, o Registrador ou Substituto que confere, dá fé e assina. Emol. R\$ 888,80.- (calculado sobre 50% do valor da dívida)-

Daniel Baldo
 Substituto do Registrador

R.10-20.219- Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2003.- (Prot. nº 109.290).- **PENHORA:** MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2003, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Krás Borges, Meritíssimo Juiz Federal da Vara Federal desta Circunscrição Judiciária, extraído dos autos dos **PROCESSOS DE EXECUÇÕES nºs 2002.71.13.000889-9 e 2002.71.13.000890-5.-** **Devedora:** FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 640, Bairro São Bento, nesta cidade, CNPJ. nº 68.826.007/0001-09.- **Credor:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- **Valor do Débito:** R\$ 1.722.262,36, atualizado em março de 2002.- **Depositário:** José Antonio Pompermayer, brasileiro, casado, residente na Travessa Manaus, nº 32, apartamento 401, nesta cidade, RG. 1025072347 - SSP/RS.- **Avaliação do Imóvel:** R\$ 8.500.000,00 (em conjunto com outros três (03) imóveis).- **Obs:** Faz parte integrante do presente Mandado, o Auto de Penhora e Avaliação e a Certidão onde consta a concordância do representante legal da proprietária dos imóveis Guifasa S/A Indústria e Comércio.- Eu, Helvio Alchieri que digitei, o Registrador ou Substituto que confere, dá fé e assina. Emol: R\$ 452,50 (calculado pelo valor do débito, juntamente com outros 15 imóveis)-

Daniel Baldo
 Substituto do Registrador

R.11-20.219- Bento Gonçalves, 02 de setembro de 2004.- (Prot. nº 112.951).- **Título:** PENHORA.- **Exeqüente:** FAZENDA NACIONAL.- **Executada:** FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 68.826.007/0001-09, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 640, Bairro São Bento, nesta cidade.- **Forma do Título:** Mandado de Registro de Penhora expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2004, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO KRÁS BORGES, Meritíssimo Juiz Federal da Vara Federal da Subseção Judiciária desta cidade, extraído dos autos do **PROCESSO nº 2001.71.13.003608-8 - Execução, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação.-**

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -----

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

03**20.219**

Valor da Débito: R\$10.920.048,00.- **Depositário:** José Antonio Pompermayer, brasileiro, casado, residente na Trav. Manaus, 32, apto. 401, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 1025072347 SSP/RS.- **Avaliação do Imóvel:** R\$8.500.000,00 (em conjunto com outros três (03) imóveis).- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudio Alves Rodrigues, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 1.578,00 (calculado pelo valor da avaliação, juntamente com outros 03 imóveis).-----

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

Av.12-20.219.- Bento Gonçalves, 13 de março de 2009.- (Prot. nº 133.445).- **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 161/2009**, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2009, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Alberto Rotta, Meritíssimo Juiz de Direito da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 005/1.03.0008270-2 - Execução Fiscal do Estado/Tributária Estadual**, em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **GUIFASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no valor de R\$ 159.363,93, para constar que fica **CANCELADO o Registro nº 7 da presente matrícula.**- Eu, Michelle Krüger, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$59,20. Selo: 0042.06.0700008.06611-MHIL.-

Helvio Alchier
Helvio Alchier
 Substituto do Registrador

Av.13-20.219.- Bento Gonçalves, 07 de março de 2012.- (Prot. nº 150.147-01.03.12).- **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 7795756** expedido pela Vara Federal e JEF Criminal Adjunto da Justiça Federal desta Comarca, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Eduarte Reolon, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 5000705-42.2012.404.7113/RS - Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário)**, em que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **C.F. DESIGN - ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 02.047.164/0001-08, **CAROLINA FASOLO PROENÇA**, CPF nº 914.888.690-49, **FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA.**, CNPJ nº 68.826.007/0001-09, **FRANCISCO RENAN ORONOZ PROENÇA**, CPF nº 063.177.230-87, **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 87.547.519/0001-72, **MÁRCIO FASOLO PROENÇA**, CPF nº 658.100.660-20, **MÁRCIO FASOLO PROENÇA REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 97.093.629/0001-65, **NOVAFELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº -----

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -

— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	20.219

00.121.821/0001-86, RYMCAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 07.981.617/0001-84, SUL ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ nº 94.397.122/0001-07, e YEDA LÚCIA FASOLO PROENÇA, CPF nº 678.517.030-34, para constar a indisponibilidade de bens e direitos dos requeridos acima.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 22,10. Selo: 0042.03.1000001.19710 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.14-20.219.- Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2013.- (Prot. nº 160.161-24.07.13).- **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Mandado Judicial** expedido pela Vara da Fazenda Pública / Regime de Exceção, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2013, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Paulo Bernstein, MM. Juiz de Direito da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 005/1.03.0000524-4 - Execução Fiscal do Estado (Nº Antigo: 1.399)**, em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **GUIFASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no valor de R\$ 70.717,28, para constar que fica **CANCELADO o R.6 da presente matrícula.**- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 164,50. Selo: 0042.07.0700008.19143 - R\$ 8,10.-

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

R.15-20.219.- Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2013.- (Prot. nº 162.895-03.12.13). **Título: PENHORA.- Devedora: FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 68.826.007/0001-09, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 640, Bairro São Bento, nesta cidade.- **Credora: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- Fiel Depositário: MÁRCIO FASOLO PROENÇA,** CPF nº 658.100.660-20, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 170/802, nesta cidade.- **Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora** expedido pela VF e JEF Criminal Adjunto da Justiça Federal desta Comarca, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2013, de ordem da Exma. Sra. Dra. Luciana Dias Bauer, MM. Juíza Federal na Titularidade Plena da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 5001858-76.2013.404.7113 - Execução Fiscal**, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 30.09.2013, bem como do **Desp./Dec-Ofício nº 10418749 - RSBGO01 SecF** expedido em data de 25.11.2013.- **Valor da Dívida: R\$ 68.000,77.- Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- Condições: Não constam.-** Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 285,90. Selo: 0042.07.0700008.21115 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS
04

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

04

20.219

R.16-20.219.- Bento Gonçalves, 01 de outubro de 2015.- (Prot. nº 177.766-18.09.15).- **Título:** PENHORA.- **Devedora:** FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 68.826.007/0001-09, com sede na Rua Guilherme Fasolo, nº 610-E, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.- **Credora:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- **Forma do Título:** Ofício Judicial nº 710000378679 expedido pela 1ª Vara Federal desta Comarca, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, extraído dos autos do **Processo nº 5003328-11.2014.4.04.7113/RS – Execução Fiscal**, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 22.10.2014, bem como da Autorização firmada em data de 14.08.2014, pela empresa Guifasa S.A. Indústria e Comércio, CNPJ nº 87.547.519/0001-72.- **Valor da Causa:** R\$ 934.379,97.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Condições:** Não constam.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 2.723,00. Selo: 0042.09.0700008.04550 - NIHIL.

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

Av.17-20.219.- Bento Gonçalves, 28 de outubro de 2016.- (Prot. nº 185.613-07.10.16).- **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 1384/2016** expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - Regime de Exceção, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, MM. Juíza de Direito da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 005/1.03.0001019-1 - Execução Fiscal do Estado** (nº antigo: 5784), em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **GUIFASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no valor de Cr\$ 219.225.688,00, para constar que fica **CANCELADO o R.5 da presente matrícula.**- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 30,80. Selo: 0042.03.1300003.29270 - NIHIL.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.18-20.219.- Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2016.- (Prot. nº 185.792-19.10.16).- **Título:** PENHORA.- **Devedora:** GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 87.547.519/0001-72, com sede na Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.- **Credora:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- **Forma do Título:** Mandado de Registro de Penhora expedido pela 1ª Vara Federal desta Comarca, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2016, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Kahler Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 5007208-74.2015.4.04.7113 – Execução Fiscal**, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 18.10.2016.- **Valor da Dívida:** R\$ 30.901,32 (em 11/2015).- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Condições:** Não constam.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	20.219

digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 260,80.
 Selo: 0042.06.1100003.12634 - NIHIL.-

Getúlio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

Av.19-20.219.- Bento Gonçalves, 02 de setembro de 2021.- (Prot. nº 221.928-22.07.21).- **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, cfe. **Termo de Penhora** lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2021, pela 4ª Vara Federal da Comarca de Caxias do Sul / RS, para constar que a **totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula**, encontra-se **PENHORADA** nos autos do **Processo nº 5004365-34.2018.4.04.7113/RS – Execução Fiscal**, em que o **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move contra a **Executada: GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.547.519/0001-72, com sede na Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.- **Juíza do Processo:** Exma. Sra. Dra. Silvana Conzatti, MM. Juíza Federal Substituta.- **Avaliação do Imóvel:** R\$ 2.200.000,00.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: NIHIL. Selo: 0042.09.0700008.11012 - NIHIL.- (protocolo prorrogado - art. 11º - Prov. 94 do CNJ).-

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.20-20.219.- Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2023.- (Prot. nº 241.902-16.08.23).- **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Mandado Judicial nº 10041447892** expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, cujo Termo de Penhora foi lavrado aos 04.07.2023, para constar que a **totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula**, encontra-se **PENHORADA** nos autos do **Processo nº 5003046-08.2018.8.21.0005/RS – Execução Fiscal**, em que o **Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, move contra a **Executada: NOVAPELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.121.821/0001-86; cujo **valor da ação** é de **R\$ 5.204.081,48.-** **Juíza do Processo:** Exma. Sra. Dra. Romani Terezinha Bortolas Dalcin.- **Obs:** Faz parte integrante da presente averbação, a **Autorização** da proprietária do imóvel **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 87.547.519/0001-72, emitida nesta cidade, aos 15.08.2023.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: NIHIL. Selo: 0042.01.2200003.14971 - NIHIL; 0042.09.0700008.15153 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 29 de agosto de 2023, às 15:23:52.

Total: NIHIL -

Certidão Matrícula 20.219 - 8 páginas: NIHIL (0042.04.2300001.21001 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0042.02.2200003.41212 = NIHIL)

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 () Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini
 () José Paulo Aquini Camargo



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097071 53 2023 00056595 15